Prefeitura Municipal de IRATI
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati-Pr. - 84.500-000
Fone (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 18 a 25/05/2001
Divisão de Expediente

LEI Nº 1705

Súmula : Declara de Utilidade Pública no Município de Irati a **SEPEASI – Sociedade de Estudos, Pesquisas Espíritas e Assistência Social** de Irati.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **SEPEASI – Sociedade de Estudos, Pesquisas Espíritas e Assistência Social** de Irati, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.460.407/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de maio de 2001.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal